



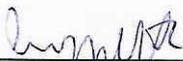
DECRETO Nº 31.564, DE 25 DE JULHO DE 2025 .

Dispõe sobre a concessão da redução da jornada especial de trabalho a servidora Brunella Christina Ramos Martins, de que trata a Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019 e atendendo solicitação contida no processo nº 7058/2025, Decreta:

- Art. 1º** - Fica concedida a redução da carga horária em 03 (três) horas diárias, na jornada de trabalho do servidor **BRUNELLA CHRISTINA RAMOS MARTINS - MATRÍCULA 7143**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 7º, I, da Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019.
- Art. 2º** - A redução da carga horária concedida pelo presente decreto, vigorará pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de 18 de julho de 2025 e sua renovação dependerá da apresentação de novo laudo médico, através de novo processo administrativo.
- Art. 3º** - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 25 de julho de 2025.



Prefeito Municipal

